

Mestre Maria Manuela da Silva Duarte Chagas, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 23 de Julho de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 7097/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto:

Maria Lúcia Pires da Silva Leitão — autorizada a requisição para o ano lectivo de 2005-2006 para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda.

18 de Julho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 16 889/2005 (2.ª série). — Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a celebração de contratos administrativos de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia do Mar deste Instituto ao pessoal especialmente contratado ao abrigo do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico:

Por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Alexandra Sofia Marinho da Silva Mendes, renovação trienal como assistente do 2.º triénio a tempo integral — válido de 21 de Janeiro de 2005 até 20 de Janeiro de 2008.

Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz, equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo integral — válido de 14 de Fevereiro até 15 de Julho de 2005.

António Alberto Florência Fernandes, renovação bienal como equiparado a assistente do 2.º triénio a tempo integral — válido de 25 de Fevereiro de 2005 até 24 de Fevereiro de 2007.

Carla Maria Teodoro Silva, renovação bienal como equiparada a assistente do 2.º triénio a tempo integral — válido de 25 de Fevereiro de 2005 até 24 de Fevereiro de 2007.

Inês Paulo Cordeiro Brazão, equiparada a professor-adjunto a tempo parcial, 60% — válido de 5 de Fevereiro até 31 de Julho de 2005.

João Paulo Conceição Silva Jorge, renovação bienal como equiparado a professor-adjunto a tempo integral — válido de 1 de Março de 2005 até 28 de Fevereiro de 2007.

Jorge Manuel Leal Castanheira Alves, equiparado a assistente do 1.º triénio a tempo parcial, 30% — válido de 14 de Fevereiro até 31 de Julho de 2005.

Luís Manuel Mendes Correia, equiparado a assistente do 1.º triénio a tempo integral — válido de 14 de Fevereiro até 31 de Julho de 2005.

Paula Teresa Baptista Canha Monteiro Ferreira de Carvalho, encarregada de trabalhos — válido de 25 de Fevereiro até 31 de Julho de 2005.

Sofia Teixeira Eurico, equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial, 60% — válido de 5 de Fevereiro até 31 de Julho de 2005.

Por despacho de 14 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Aurélia Maria da Silva Guerra, equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial, 40% — válido de 14 de Fevereiro até 31 de Julho de 2005.

Por despacho de 4 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Elisabete Pereira Junqueira, encarregada de trabalhos — válido de 2 de Maio de 2005 até 1 de Maio de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 16 890/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Abril e de 28 de Junho de 2005, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro, foi autorizada a colocação de pessoal docente em regime especial para o

ano lectivo de 2005-2006, requisição ao abrigo do artigo 67.º, n.º 2, alínea b), do ECD, para as escolas integradas do Instituto Politécnico de Leiria:

Escola Superior de Educação:

Maria Celeste Pereira Frazão Portela da Venda, da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria.

Maria da Conceição Rosa da Cruz Silveirinha, do Agrupamento de Escolas de José Saraiva, Leiria.

Maria Olinda de Jesus Mota, do Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

Alda Maria Pereira Vieira Domingos Loureiro, da Escola Secundária c/3.º CEB da Batalha.

Cecília Maria Moreira Figueiredo, da Escola Secundária Pinhal do Rei, Marinha Grande.

Nuno José Lopes Santos Bernardino, da Escola Secundária c/3.º CEB da Batalha.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Regulamento n.º 54/2005. — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi homologado o regulamento de estágios da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, após aprovação pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche em 29 de Abril de 2005, nos termos do disposto no artigo 2.º dos despachos n.ºs 3362/2005, 3363/2005, 3364/2005 e 3366/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2005, e do n.º 2.º da Portaria n.º 1524/2004, de 31 de Dezembro, cujo texto integral em anexo se publica.

11 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Regulamento de estágios

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

O presente regulamento define a forma de funcionamento dos estágios dos cursos da Escola Superior de Tecnologia do Mar (ESTM), os direitos e obrigações das entidades envolvidas e o respectivo procedimento de avaliação.

Artigo 2.º

Designação do coordenador de estágios

1 — O conselho científico procederá anualmente à designação do coordenador de estágios, um por cada curso da ESTM.

2 — Os docentes a designar deverão exercer funções na área de conhecimentos das matérias nucleares dos respectivos cursos.

3 — A designação do coordenador de estágios ocorrerá na sessão ordinária do conselho científico que tiver lugar no início de cada 1.º semestre lectivo.

Artigo 3.º

Competência

Compete ao coordenador de estágios:

- Desempenhar as tarefas que lhe são confiadas neste regulamento e as demais de que venha a ser incumbido pelos órgãos da ESTM;
- Propor ao conselho directivo protocolos e convenções de estágios;
- Organizar as listas de estagiários;
- Estabelecer planos de trabalho genéricos e definir a orientação geral dos estágios;
- Coordenar o processo de avaliação dos estagiários e dos estágios;
- Decidir sobre a interrupção, desistência e exclusão do estágio;
- Organizar os contactos com entidades empresariais e institucionais para obtenção de estágios que possibilitem a colocação de todos os alunos;
- Distribuir a supervisão de estágios pelos docentes da Escola, em colaboração com o coordenador de curso, de forma a garantir que cada estagiário possua um supervisor;
- Elaborar a documentação necessária à organização e avaliação dos estágios;
- Submeter à apreciação do conselho científico, até ao termo do seu mandato, um relatório para avaliação global da forma como decorreram os estágios.